



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 211/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 211/2023.**

Tangará da Serra, 01 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador, Romer Japonês – PV, de modo a possibilitar a aquisição de rádios de comunicação para uso dos agentes de fiscalização de trânsito, haja vista a versatilidade de comunicação que tais ferramentas trarão para as funções exercidas pelos profissionais.

Desta forma, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, visando a adequação orçamentária e a célere aplicação do recurso ao objeto destinado.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 211, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.120.109,68

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 3.872.051,10

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.100.109,68

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 3.892.051,10
------	--	------------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	2913			20.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500000000	20.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>20.000,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000000	20.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>20.000,00</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a adequação orçamentária para possibilitar a aquisição de rádios de comunicação para uso dos agentes de fiscalização de trânsito.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 01 de setembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 211/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar para possibilitar a aquisição de rádios de comunicação para uso dos agentes de fiscalização de trânsito, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 31 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 01 de setembro de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0724-3A4D-80C9-5369

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 04/09/2023 09:46:45 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/09/2023 16:13:53 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0724-3A4D-80C9-5369>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	043/SINFRA/2023					
DATA:	31/08/23		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Valor destinado à aquisição de rádios comunicadores para os Agentes de Trânsito - Valor de Emenda Impositiva sob nº 11/2023 do Vereador Romer Japonês.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIARIOS					20.000,00
1001727	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	44.90.52.00.00	1.1.500.000.000	10.000,00	30.000,00	20.000,00
<b>Subtotal da Suplementação</b>						<b>20.000,00</b>
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					20.000,00
1002208	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	33.90.39.00.00	1.1.500.000.000	2.120.109,68	2.100.109,68	20.000,00
<b>Subtotal da Redução</b>						<b>20.000,00</b>
<b>Total da Redução</b>						<b>20.000,00</b>



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## OFÍCIO N.º 71/CM/2023.

Tangará da Serra - MT, 21 DE AGOSTO de 2023.

Ao Senhor  
Magno César  
Secretaria de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

### **Assunto: Emenda Impositiva.**

Considerando a necessidade de compra de aparelhos de rádios de comunicação, solicitado pelos agentes de trânsito, o vereador Romer Japonês DISPONIBILIZOU (através de emenda impositiva), o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição dos aparelhos descrito acima.

Sendo apenas isso que tínhamos para o momento, estamos a disposição para dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



ROMER JAPONÊS  
Presidente da Câmara Municipal de  
Tangará da Serra – Mato Grosso





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 11/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV**

## **PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11/2023**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

<b>Órgão:</b>	0209 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>Unidade:</b>	020909 – Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana
<b>Função:</b>	26 - Transporte
<b>Subfunção:</b>	782 – Transporte Rodoviário
<b>Programa:</b>	0026 -Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural
<b>Projeto Atividade:</b>	2913 – Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários
<b>Natureza de Despesa:</b>	44.90.52.00.00 – Aquisição de Permanentes
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.00000000 – Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
<b>Descrição do Projeto da Emenda:</b>	Valor destinado à aquisição de rádios comunicadores para os Agentes de Trânsito.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

<b>Órgão: 01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
------------------	-------------------------------------



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>Unidade: 02.01.01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Função: 04</b>	Administração
<b>Subfunção: 122</b>	Administração Geral
<b>Programa: 0002</b>	Gestão Humanizada e Eficiente
<b>Projeto Atividade: 2118</b>	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos rádios de comunicação para os agentes de trânsito, faz-se necessário para fiscalização e demais operações de trânsito (interdição, sinalização de vias públicas em casos de obras ou acidentes, entre outras operações).

Além disso, os rádios comunicadores são a forma mais fácil e ágil de comunicação entre os agentes de trânsito na rua, quando estão distantes. Também é uma ferramenta de extrema importância para a segurança dos mesmos durante o trabalho.

Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo municipal e executivo municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO


Tangará da Serra – MT, 21 de agosto de 2023.



**ROMER JAPONÊS - PV**  
**VEREADOR**





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES 2913 – Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários** a meta física constante no projeto atividade, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 31 de Agosto de 2023.

---

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 01/09/2023 10:11

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 15483

Ficha Nº : 02208      Processo Nº : PLO Nº 211/2023

Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000      PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-3.033.729,84	0,00	2.120.109,68

Data      Histórico

01/09/2023      Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 211/2023.

VALOR DA RESERVA      20.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      20.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      1.610,40

Assinado por 1 pessoa: MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CABC-DBED-339A-AAAF> e informe o código CABC-DBED-339A-AAAF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 01/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
<b>Função</b>	04	Administração	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
FICHA1002208	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52 -	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	1.180.884,13
<b>Unidade</b>	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URB ANA	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	1.180.884,13
<b>Função</b>	26	Transporte	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	1.180.884,13
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	1.180.884,13
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	1.180.884,13
<b>Proj.Atividade</b>	2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	1.180.884,13
FICHA	1102	3.1.90.08.00 -1.1.500.000000-0000000	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1103	3.1.90.11.33 -1.1.500.000000-0000000	742.000,00S -	742.000,00	483.576,75	483.576,75	483.576,75	483.576,75	258.423,25
FICHA	1104	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-0000000	61.308,00	61.308,00	20.970,22	20.970,22	20.970,22	18.878,96	40.337,78
FICHA	1105	3.1.90.94.01 -1.1.500.000000-0000000	50.000,00	50.000,00	10.460,85	10.460,85	10.460,85	10.460,85	39.539,15
FICHA	1106	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-0000000	128.015,00	128.015,00	90.912,80	90.912,80	90.912,80	79.121,02	37.102,22
FICHA	2446	3.3.90.40.01 -6.1.752.000000-0904000	0,00	55.000,00	54.900,00	54.900,00	42.700,00	42.700,00	12.200,00
FICHA	2447	3.3.90.40.01 -1.1.500.000000-0000000	0,00	508.000,00	507.327,30	507.327,30	0,00	0,00	507.327,30
FICHA	2623	3.3.90.30.25 -6.2.752.000000-0904000	0,00	474.000,00	245.703,55	245.703,55	195.589,51	195.589,51	228.290,49
FICHA	2624	3.3.90.39.00 -6.2.752.000000-0904000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2625	4.4.90.51.00 -6.2.752.000000-0904000	0,00	634.067,91	0,00	0,00	0,00	0,00	634.067,91
FICHA	2802	3.3.90.40.01 -6.2.752.000000-0904000	0,00	526.000,00	507.327,30	507.327,30	0,00	0,00	18.672,70
FICHA1001128	3.3.90.30.44 -6.1.752.000000-0904000	MATERIAL DE CONS	132.460,19	132.460,19	97.467,00	97.467,00	97.467,00	97.467,00	34.993,19
FICHA1001130	3.3.90.39.00 -6.1.752.000000-0904000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	331.362,83 -	276.362,83	42.654,73	42.654,73	4.626,50	4.626,50	233.708,10
FICHA1001481	3.3.90.14.01 -1.1.500.000000-0000000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	10.500,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	2.550,00
FICHA1001725	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-0000000	OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	96,62	96,62	96,62	96,62	403,38







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 01/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	969.290,40	969.290,40	1.180.884,13	1.721.876,57
<b>Unidade</b>	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	969.290,40	969.290,40	1.180.884,13	1.721.876,57
<b>Função</b>	26	Transporte	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	969.290,40	969.290,40	1.180.884,13	1.721.876,57
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	969.290,40	969.290,40	1.180.884,13	1.721.876,57
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	969.290,40	969.290,40	1.180.884,13	1.721.876,57
<b>Proj.Atividade</b>	2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS	2.237.983,19	3.872.051,10	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	969.290,40	969.290,40	1.180.884,13	1.721.876,57
FICHA1001726	3.3.90.30.23-1.1.500.000000-0000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	70.000,00	52.622,90	52.622,90	33.684,67	33.684,67	29.045,37	29.045,37	23.577,53	17.377,17
FICHA1001727	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	3.142,00	3.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.142,00	6.858,00
FICHA1002170	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS INCLUSIVE PESSOA JURÍDICA	741.637,17	193.637,17	25.062,51	25.062,51	0,00	0,00	0,00	0,00	25.062,51	168.574,66
<b>TOTAL</b>			7.391.822,71	5.992.160,78	2.150.174,53	2.150.174,53	988.034,92	988.034,92	969.290,40	969.290,40	1.180.884,13	3.841.986,25

Assinado por 1 pessoa: MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CABED-339A-AAAF>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CABE-DBED-339A-AAAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 04/09/2023 09:46:23 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CABC-DBED-339A-AAAF>